

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Alimentos, práticas culinárias e saúde: desenvolvendo e aperfeiçoando conhecimentos para promoção de uma alimentação adequada e saudável

UNIDADE ACADÊMICA: Nutrição/Instituto de Ciências da Vida

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Alimentos, práticas culinárias e saúde: desenvolvendo e aperfeiçoando conhecimentos para promoção de uma alimentação adequada e saudável da unidade acadêmica Nutrição/Instituto de Ciências da Vida torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 02 vaga(s) de discente curricular de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Ter cursado a Disciplina de Técnica Dietética

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

O discente desempenhará as funções de pesquisa, elaboração de roteiros, produção e edição de vídeos educativos, bem como participará de reuniões de discussão, coleta e organização de informações científicas, validação do conteúdo e divulgação dos vídeos nas redes sociais.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1.1. Vídeo curto usando ferramentas digitais de áudio e vídeo sobre alguma prática culinária ou grupo de alimento (frutas, hortaliças, leite, cereais, gorduras, etc.), com duração máxima de 5 minutos.
- 1.2. Entrevista individual online
- 1.3 Índice de Rendimento Acadêmico (critério de desempate)

V. Da Inscrição

DATA: 07 a 13/10/2024

LOCAL: <https://forms.gle/naZgqL6UfAn2tWgh8>

VI. Da Seleção

DATA: 14/10/2024

HORÁRIO: 14:00h

LOCAL: Google meet; link enviado por e-mail aos inscritos

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 15/10/2024

LOCAL: O resultado será enviado para o e-mail dos candidatos inscritos na seleção.

Governador Valadares, 06 de outubro de 2024.

NOME COMPLETO: Mariana de Melo Cazal

SIAPE: 2967111

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Melo Cazal, Professor(a)**, em 06/10/2024, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2025541** e o código CRC **A3BC8EFE**.
